



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP

EDITAL DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CONERTO DO PLACAR ELETRÔNICO DO GINÁSIO MUNICIPAL – EDITAL 006/SMEE/2025

A Secretaria de Esportes do Município de Caçapava torna público o presente **EDITAL DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO 006/SMEE/2025** com vistas à seleção de empresa interessada em patrocinar o conserto do placar eletrônico do Ginásio Municipal de Esportes. O objetivo é garantir o pleno funcionamento do equipamento, essencial para a realização dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria, com redução de gastos públicos e estímulo à iniciativa privada. Este edital é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas pertinentes.

Como contrapartida, será autorizada a exposição do nome ou logomarca da empresa patrocinadora no Ginásio Municipal, em local de destaque, por prazo a ser acordado em termo de patrocínio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A documentação deverá ser entregue em envelopes opacos, lacrados e rubricados na Secretaria de Esportes, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 160, Vila Centenário, Caçapava/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

1.2. Dúvidas ou esclarecimentos devem ser formalizados com menção ao número do edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital visa selecionar proposta de patrocínio para execução do conserto do placar eletrônico do Ginásio Municipal de Esportes de Caçapava.

2.2. O conserto deverá ser integral e funcional, havendo qualquer vício no conserto a proponente vencedora do Edital deverá saná-lo no prazo de 5 dias.

2.3. A empresa patrocinadora arcará com todos os custos do reparo, incluindo peças, mão de obra e deslocamento.

2.4. Além dos custos do reparo que deverão ser comprovados mediante apresentação de notas fiscais, a empresa proponente deverá complementar seu patrocínio com doações que interessem SMEE até atingir o patrocínio total no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

2.5. A empresa vencedora poderá expor sua marca pelo período de 3 anos, sendo que neste período se responsabilizará por novos consertos que se fizerem necessários, desde que não tenham ocorrido por negligência da administração.

2.5. Como contrapartida, será autorizada a exposição da marca da empresa patrocinadora através de 2 painéis de publicidade que deverão ser instalados pela empresa, podendo medir até 2m de largura por 1,5m de altura.

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 – e-mail

adm.esportes@cacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

2.6. É vedada a exposição de marcas de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos similares, bem como qualquer conteúdo que viole normas legais ou regulamentos esportivos.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Este Edital terá vigência de 3 anos.

3.2. O patrocínio poderá ser apresentado a qualquer tempo, enquanto vigente o edital sem proponente vencedora.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar empresas legalmente constituídas e em situação regular com os órgãos públicos.

4.2. É vedada a participação de empresas:

- a) Com conflito de interesse direto com a administração pública;
- b) Que estejam impedidas de contratar com o poder público;
- c) Que não apresentem nota fiscal ou comprovação de titularidade para execução dos serviços;
- d) De alcoolismo ou tabagismo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PROPONENTES

5.1. As proponentes deste Edital deverão se encarregar de realizar o transporte e conserto do placar eletrônico;

5.2. A proponente vencedora ciente de que o placar possui 5x4m no total e aproximadamente 2x1,5m em sua parte eletrônica, poderá divulgar sua marca na base do placar, sem que haja interferência na exposição do placar das partidas;

5.3. O projeto de publicidade da proponente vencedora deverá ser enviado com antecedência à Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento, para que ocorra a aprovação do projeto.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do CNPJ;
- c) Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- d) Proposta de patrocínio (Anexo II);
- e) Instrumento de procuração, se for o caso.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O critério de seleção será a maior oferta recebida pelo patrocínio.

7.2. A Secretaria terá até 5 (cinco) dias úteis para analisar a proposta recebida.

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 – e-mail

adm.esportes@cacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. O resultado será comunicado em sessão pública no dia 17/06/2025 às 10 horas da manhã, na Secretária Municipal de Esportes e Entretenimento.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

8.1. A formalização se dará por meio da assinatura de Termo de Patrocínio (Anexo III).

8.2. O Termo estabelecerá o prazo e condições de execução do conserto, bem como as formas de exposição da marca patrocinadora.

9. DO DESCREDENCIAMENTO

9.1. O descumprimento das obrigações ensejará o credenciamento do patrocinador e rescisão do termo.

9.2. Havendo rescisão por inadimplência da proponente vencedora, esta será responsabilizada pelos custos do conserto do placar até que nova proponente seja selecionada para o patrocínio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste edital implica total ciência e aceitação das disposições nele contidas.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção de Editais.

10.3. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Caçapava, 12 de junho de 2025.

FERNANDA BORDAN TOMÉ DE AMARILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 – e-mail

adm.esportes@cacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PATROCÍNIO

Neste Anexo, a Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento informa possuir interesse em selecionar uma empresa patrocinadora que se disponha a consertar o placar eletrônico do Ginásio Municipal.

A Secretaria informa, que necessita de empresa que retire o placar no ginásio e realize seu conserto, com a contrapartida de poder expor sua marca no mesmo pelo período de 3 anos.

Deverá a proponente, informar neste anexo, a intenção de realizar o patrocínio do conserto do placar, informando como deseja expor sua marca no placar e informando como e onde realizará seu conserto.

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 – e-mail

adm.esportes@cacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELECIONAMENTO Nº 006/2025/SMEE

À Secretaria de Esportes e Entretenimento,

DADOS DO PROPONENTE:

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____ (Quando aplicável, incluir também os dados do procurador e/ou representante legal)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação e Seleção de Editais o deferimento da minha inscrição.

Local e data: _____

Nome/Assinatura do representante legal: _____. Esta proposta é válida por até 30 dias contados a partir da data de sua apresentação à Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.

Caçapava, _____, de _____ de 202_ (Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)

(Assinatura do proponente)

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 – e-mail

adm.esportes@cacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – TERMO DE PATROCÍNIO

EDITAL DE SELECIONAMENTO Nº 006/2025/SMEE

PROCESSO N.

PROCESSO nº: _____

À Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento,

[Qualificar a proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital indicado em epígrafe, apresenta a seguinte:

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Descrição do patrocínio: Oferecemos o patrocínio para o conserto integral do placar eletrônico do Ginásio Municipal de Esportes de Caçapava/SP, incluindo retirada, transporte, reparo e reinstalação, assumindo a responsabilidade pela manutenção do placar durante o período de patrocínio.

Forma de exposição da marca: Pretendemos expor nossa marca nas laterais, parte inferior e superior do placar eletrônico, conforme dimensões estabelecidas no edital, sem prejudicar a exibição dos dados do placar. (enviar anexo com layout do placar com o patrocínio)

Local e forma de execução do conserto: Descrever o local onde o serviço será realizado e os detalhes logísticos do transporte e conserto:

Prazo de execução: O conserto será concluído no prazo máximo de ____ dias úteis, a partir da retirada do equipamento.

Declaração de validade: Esta proposta é válida por até 30 dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Local e data: _____

Nome/Assinatura do representante legal: _____





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O objetivo do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO 006/SMEE/2025** é garantir o pleno funcionamento do placar eletrônico do Ginásio Municipal de Esportes, equipamento essencial para a realização dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria. A iniciativa visa viabilizar o conserto integral do placar sem custos para o Município, fomentando a parceria com a iniciativa privada e permitindo que os recursos públicos sejam direcionados a outras demandas esportivas.

Como contrapartida, a empresa patrocinadora selecionada poderá expor sua marca em local de destaque no próprio placar eletrônico, promovendo sua visibilidade durante os eventos realizados no ginásio, por período de 3 anos, conforme estabelecido no termo de patrocínio.

A medida contribui para a redução de gastos públicos, estímulo à participação do setor privado no desenvolvimento esportivo local e reforça a eficiência e transparência da gestão pública.

Caçapava, 21 de maio de 2025.

FERNANDA BORDAN TOMÉ DE AMARILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO

